

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 03 de 2023**  
**26 de Julho de 2023**

O Presidente do Conselho Superior-CONSUP e Diretor Geral do Instituto Plenitude Educação, Prof. Renato Augusto da Silva Santos no uso das atribuições que lhe conferem o Art 9º , Inciso III do Regimento Geral, RESOLVE:

Instituir e Empossar, *Ad Referendum* do Conselho Superior – **CONSUP**, a Comissão Própria de Avaliação – **CPA**, no âmbito do Instituto Plenitude Educação - IPLENI

**Artigo 1º.** Fica Instituída e empossada a Comissão Própria de Avaliação – **CPA**, no âmbito do do Instituto Plenitude Educação- IPLENI.,

**Artigo 2º.** Os componentes da referida Comissão são:

- I. Erika Mayana Ferreira de Oliveira Apolinário – Presidente
- II. Wilson Souza – Representante do Corpo Técnico Administrativo
- III. Profa. Dra. Aline David – Representante do Corpo Docente
- IV. Amanda Mantovani – Representante da Sociedade Civil
- V. Isabela Bozza Mc Donnell Matheus- Representante do Corpo Tutorial
- VI. Daniela Passero Tourinho- Representante do Corpo Discente

**Artigo 3º.** Os mandatos de cada um dos representantes expira no período de dois anos a contar da data de posse podendo haver recondução para mais um mandato de igual duração.

**Artigo 4º .** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

São Paulo, 26 de julho de 2023.

**PROF. RENATO AUGUSTO DA SILVA SANTOS**  
**DIRETOR E PRESIDENTE DO CONSUP**

Instituto Plenitude Educação